



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O (A) Senhor (a) _____, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME nº 74/2022 e pela IN DREI/ME nº 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº _____, portador(a) da identidade civil nº _____ e do CPF nº _____, e endereço _____ profissional na _____ Rua/Avenida _____ (endereço completo), doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em credenciar-se junto à UFPI, com o objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 01/2025, bem como declara:

- I. Ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas;
- II. Possuir experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens;
- III. Que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- IV. Que não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e que não emprega menores de 16 anos, salvo os com idade a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- V. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- VI. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para o reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VII. Que exercerá o encargo de leiloeiro pessoalmente, comprometendo-se a cumprir integralmente os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua habilitação;
- VIII. Que não mantém qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciadora, nem com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, bem como que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais pessoas."

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura

Registro na Junta Comercial nº: